

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimulação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Despacho n.º 4709/2007

Artigo 3.º

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e na alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 155/89 e 42/2005, respectivamente de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos despachos n.ºs 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de licenciado, correspondente ao 1.º ciclo de estudos, em Engenharia e Gestão Industrial.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — As condições de acesso são fixadas anualmente, observando o disposto no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

2 — O reingresso, a transferência e a mudança de curso são regulados pela Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 317-A/96 e 953/2001, respectivamente de 29 de Julho e de 9 de Agosto.

3 — Os concursos especiais de acesso e ingresso são regidos pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 393-B/99, de 2 de Outubro, e 64/2006, de 21 de Março, e na Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1081/2001, de 5 de Setembro.

Artigo 5.º

Numerus clausus

O número de vagas será anualmente fixado de acordo com o quadro legal referido no artigo anterior.

Artigo 6.º

Precedências

As precedências vinculativas não são possíveis por força do actual regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC).

Artigo 7.º

Prazos e calendário lectivo

1 — Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição serão anualmente fixados por Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2 — O calendário lectivo e outros prazos que sejam necessários são fixados pelo conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Artigo 8.º

Propinas

O valor da propina é fixado pelo senado da Universidade de Coimbra, nos termos da lei.

Artigo 9.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — Os processos de avaliação de conhecimentos são enformados por princípios de igualdade, justiça, rigor e transparência. Regem-se pelas normas gerais de avaliação de conhecimentos da FCTUC e pelo Regulamento da FCTUC em tudo em que estes não contradigam a legislação em vigor. Compete ao docente responsável por cada unidade curricular definir o modelo concreto de avaliação a adoptar, tendo em conta esses regulamentos e as indicações contidas na ficha de unidade curricular plurianual de cada unidade curricular.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

3 — O plágio em qualquer elemento da avaliação leva à reprovação imediata na unidade curricular em causa.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada de todas as unidades curriculares elegíveis no curso em que o estudante obteve aprovação, independentemente de serem indispensáveis para terminar o curso, em que o peso da classificação de cada unidade curricular é igual ao seu número de créditos ECTS.

3 — A classificação final deve ser acompanhada de uma menção qualitativa, expressa na seguinte escala: *Suficiente* (10 a 13), *Bom* (14 e 15), *Muito bom* (16 e 17) e *Excelente* (18 a 20).

4 — A média está associada ao curso, não a um ramo ou menor.

Artigo 11.º

Diplomas

Pela obtenção de 180 ECTS conforme o plano de estudos será conferido o diploma de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

Artigo 12.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.

Artigo 13.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2007-2008.

31 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências e Tecnologia.

3 — Curso — Engenharia e Gestão Industrial.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências de Engenharia Mecânica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração — três anos (seis semestres).

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	34,5	
Física	F	12	
Engenharia de Mecânica	EM	81	
Engenharia Electrotécnica	EE	6	
Engenharia Informática	EI	16,5	
Economia, Gestão e Comportamento Organizacional	EGC	30	
<i>Total</i>		180	

II — Plano de estudos**1.º ano curricular****1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática I	M	Semestral	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	Semestral	162	T: 45; TP: 30; OT: 10; O: 5	6	
Física I	F	Semestral	162	T: 45; TP: 30; O: 5	6	
Desenho técnico I	EM	Semestral	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	
Introdução à Programação e Resolução de Problemas	EI	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 30	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática II	M	Semestral	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	
Estrutura e Propriedades da Matéria. Economia de Empresa	EM	Semestral	162	T: 30; TP: 30; S: 10; OT: 30	6	
Física II	EGC	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6	
Princípios de Programação Procedimental.	F	Semestral	162	T: 45; TP: 30; O: 5	6	
	EI	Semestral	121,5	T: 45; TP: 15	4,5	

2.º ano curricular

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática III	M	Semestral	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	
Mecânica dos Sólidos e Estruturas ...	EM	Semestral	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6	
Introdução aos Materiais	EM	Semestral	121,5	T: 30; TP: 30; OT: 10	4,5	
Tratamento Estatístico de Dados ...	M	Semestral	162	T: 45; TP: 30; OT: 5; O: 10	6	
Mecânica dos Fluidos	EM	Semestral	162	T: 30; TP: 28; PL: 2; OT: 2	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Transmissão de Calor	EM	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Métodos Numéricos e Computacionais.	EM	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	
Instrumentação e Medida	EM	Semestral	162	T: 28; TP: 14; PL: 14; O: 10	6	
Automação e Controlo Industrial ...	EM	Semestral	162	T: 30; TP: 10; PL: 20	6	
Termodinâmica Aplicada	EM	Semestral	162	T: 26; TP: 24; PL: 4; OT: 2	6	

3.º ano curricular

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos de Investigação Operacional.	EGC	Semestral	162	T: 30; TP: 20; OT: 8	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira	EGC	Semestral	162	T:30; TP:30; OT:5; O:5	6	
Elementos de Máquinas	EM	Semestral	162	T:30; TP:26; PL:4	6	
Tecnologia Mecânica	EM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:15; S:6	6	
Elementos de Electrotecnia	EE	Semestral	162	T:45; TP:30	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Informação	EI	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:30; O:2	6	
Introdução à Robótica	EM	Semestral	162	T:30; TP:10; PL:20	6	
Novas Ideias Empresariais	EM	Semestral	162	T:30; TP:30; OT:5; O:5	6	
Gestão de Operações	EGC	Semestral	162	T:30; TP:30; O:10	6	
Gestão da Qualidade	EGC	Semestral	162	T:30; TP:30; O:10	6	

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 4710/2007

Pelo presente despacho é posta em execução a tabela de emolumentos desta Universidade, para o ano de 2007, nos termos seguintes:

Tabela de emolumentos

	Em euros
Certidões:	
De conclusão de curso e obtenção do título de agregado de inscrição, frequência ou aprovação de:	15
Uma só disciplina, trabalho ou estágio	5
Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	1
De matrícula	5
De conduta académica	5
Não especificada nesta tabela	5
De narrativa ou de teor:	
Não excedendo uma lauda	5
Por cada lauda que exceda a primeira	1
Por fotocópia:	
Pela primeira folha	4
Por cada folha a mais	1
Averbamentos	1,50
Diplomas:	
Carta doutoral	145
Carta magistral	115
Carta de curso de licenciatura ou de bacharelato	108
Diploma de curso de estudos superiores especializados (CESE)	108
Diploma de conclusão da parte curricular do mestrado	72
Outros diplomas não especificados nesta tabela	72

Outros emolumentos:

	Em euros
Admissão a provas de agregação	870
Pedidos de registo do grau de doutor	145
Pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau:	
Ao nível de doutoramento	870
Ao nível de mestrado	725
Ao nível de licenciatura	580
Grau inferior a licenciatura	360

Pedidos de equivalência de disciplinas e outras unidades curriculares:

Por uma disciplina, trabalho ou estágio	7,50
Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	2,20

Definição de um plano de estudos especial

73

Programas de disciplinas:

Uma disciplina	4
Por cada disciplina a mais	1,25

Candidaturas:

Concursos especiais de acesso	73
-------------------------------------	----

Regimes de reingresso, transferência ou mudança de curso:

Candidatos externos (transferência ou mudança de curso)	73
---	----

Candidatos internos (reingresso ou mudança de curso)	55
--	----

Notas

1 — A presente tabela resulta da actualização dos valores da tabela anterior à taxa de inflação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento à dezena de cêntimos imediatamente superior, bem como de actualizações homologadas em conselho administrativo e será aplicada a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.